



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DCONT – DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, 2.121, Bloco 3P, Campus Sta. Mônica

Uberlândia, MG – CEP 38.400-902 - Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ESQUADRA VIGILÂNCIA & SEGURANÇA ARMADA LTDA, COMO CONTRATADA.

Processo: 23117.003265/2008-13

Pregão Eletrônico: 069/2008

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, inscrita no CGC/MF sob o nº 25.648.387.0001-18, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Júlio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no C.P.F sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, Apto. 601, Bairro Martins, CEP: 38400-440, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Teófilo Alves, nº 91, Bairro: Virgilato Pereira, CEP: 38400-440, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ESQUADRA VIGILÂNCIA & SEGURANÇA ARMADA LTDA**, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, sito a Rua Alcobaça, nº 1406, Bairro São Francisco, CEP: 31255-210, inscrita no CNPJ sob o nº 07.705.117/0001-10, neste ato representada por seu(ua) sócio-administrador o Sr. Marcos Vinicius Ferreira Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.499.612 SSP/MG, inscrito no C.P.F sob o nº 043.567.796-90 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.003265/2008-13, na modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2008, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de **prorrogar a vigência contratual a partir de 01/01/2011 até 31/12/2011, com reajuste de preços.**

SUB-CLÁUSULA ÚNICA – DA RETROATIVIDADE DOS VALORES

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja 1º de janeiro de 2010, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2010, sendo devido o pagamento retroativo dos meses de janeiro/10 a dezembro/10 referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme tabela abaixo:

Meses	Valor Base CCT/ 2009	Valor Base CCT/2010	Diferença
Janeiro / 10	R\$ 298.453,25	R\$ 317.919,65	R\$ 19.466,40
Fevereiro / 10	R\$ 298.453,25	R\$ 317.919,65	R\$ 19.466,40
Março / 10	R\$ 298.453,25	R\$ 317.919,65	R\$ 19.466,40

1

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****DCONT – DIVISÃO DE CONTRATOS****Av. João Naves de Ávila, 2.121, Bloco 3P, Campus Sta. Mônica****Uberlândia, MG – CEP 38.400-902 - Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br**

Abril	R\$ 298.453,25	R\$ 350.223,41	R\$ 51.770,16
Maio	R\$ 298.453,25	R\$ 350.223,41	R\$ 51.770,16
Junho	R\$ 298.453,25	R\$ 350.223,41	R\$ 51.770,16
Julho	R\$ 298.453,25	R\$ 350.223,41	R\$ 51.770,16
Agosto	R\$ 298.453,25	R\$ 350.223,41	R\$ 51.770,16
Setembro	R\$ 298.453,25	R\$ 350.223,41	R\$ 51.770,16
Outubro	R\$ 298.453,25	R\$ 350.223,41	R\$ 51.770,16
Novembro	R\$ 298.453,25	R\$ 350.223,41	R\$ 51.770,16
Dezembro	R\$ 298.453,25	R\$ 350.223,41	R\$ 51.770,16
TOTAL	R\$ 3.581.439,00	R\$ 4.105.769,64	R\$ 524.330,64

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor mensal será reajustado para **R\$ 350.223,41** (Trezentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Um Centavos).

Valor global do contrato repactuado (calculado de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011): **R\$ 4.202.680,92** (Quatro Milhões, Duzentos e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Noventa e Dois Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o presente exercício, ou seja:

- **Projeto/Atividade:** 24962
- **Elemento de Despesa:** 339037
- **Fonte de Recursos:** 0112
- **Empenhos:** 2010NE901182 (Campi de Uberlândia)

- **Projeto/Atividade:** 21144
- **Elemento de Despesa:** 339037
- **Fonte de Recursos:** 0112
- **Empenhos:** 2010NE900243 (Campus do Pontal)

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO

De acordo com o item 14.2 da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato original, o valor devido do seguro para este Termo Aditivo é de **R\$ 210.134,05** (Duzentos e Dez Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinco Centavos) - 5% do valor global do contrato repactuado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DCONT – DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, 2.121, Bloco 3P, Campus Sta. Mônica

Uberlândia, MG – CEP 38.400-902 - Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Prof. Alfredo Júlio Fernandes Neto
Reitor

ESQUADRA – VIGILÂNCIA & SEGURANÇA
ARMADA LTDA

Marcos Vinícius Ferreira Gonçalves
Sócio-administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20

Nome: Maria Betania de Sousa
CPF: 196.671.836-53